



EDITAIS

GABINETE

DECRETO Nº 11.754, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estabelece o horário de funcionamento das repartições públicas municipais nos dias que especifica e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de se programar as atividades da administração municipal durante o período do NATAL e ANO NOVO;

D E C R E T A

Art. 1º Nos dias 26 de dezembro de 2023 e 02 de janeiro de 2024 não haverá expediente nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único. Deverão ser compensadas a jornada não cumprida referente ao artigo 1º deste Decreto, à razão de 30 (trinta) e 60 (sessenta) minutos por dia, iniciando-se no dia útil subsequente ao da jornada não cumprida, até que se completem as horas a serem compensadas.

Art. 2º O atendimento dos serviços públicos essenciais deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviços ou plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 18 de dezembro de 2023.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 352, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa cidadão para exercer, em substituição, como Diretor Presidente da EMDEF, Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Fica DESIGNADO o cidadão Hugo César Chereguini Filho, para exercer, em substituição, como Diretor Presidente da EMDEF, Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, pelo período de 14 a 28 de dezembro de 2023, em razão das férias da titular do cargo a cidadã Milena Cristina Goulart Bernardino.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 18 de dezembro de 2023.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 06/2022

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito do Município de Franca, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 06/2022.

FAZ SABER a todos que PRORROGA a validade do referido Concurso, por mais 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação.

Franca, 19 de dezembro de 2023
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito de Franca

FINANÇAS

JULGAMENTOS

Processo nº 12940/23 - Pregão Eletrônico nº 218/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Secretaria, ficam classificadas as propostas das empresas Koral Produtos Medicos Correlatos e Descartaveis Ltda, lote 33, Rosilene Vieira Lopes, 6, 20, 40; MS Distribuidora Hospitalar, 4, 15, 24, 35; Cirurgica Uniao Ltda, 7, 8; Polar Fix Industria e comercio de Prod. Hosp Ltda, 13; Hospec Hospitalar Ltda, 9, 17, 18, 29, 30, 32, 36 ao 38; Hospbox Distr de Prod Hospitalares Ltda, 34; Quartimed Hospitalar Ltda, 3, 23, 25; Lumar Comerciod e Prod Farmaceuticos Ltda, 10, 12, 14, 16; helianto Farmaceutica Ltda Epp, 1, 19; Medical Shopping Prod Hospitalares Ltda, 11, 31. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Processo nº 13301/23 - Pregão Eletrônico nº 249/23. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DE COZINHA. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Secretaria, ficam classificadas as propostas das empresas Supreme Comercial Eireli, lotes 1 ao 5, 13, 22 ao 26, 28 ao 31, 34 ao 44, 49, 50, 52,53, 57, 58, 61, 63 ao 65, 69, 71, 75, 78 ao 83, 91, 96, 100 ao 104, 106 ao 122, 127 ao 131, 135, 136, 139, 141 ao 143, 147, 149 ao 151, 153, 155, 156; LJ Comercio Varejista de Utilidades Ltda, 9, 70, 87, 137, 138, 148; Simoso Atacadista Ltda, 11, 12, 14 ao 17, 20, 21, 72, 74, 76, 77, 88 ao 90, 92 ao 95, 97 ao 99, 152, 154; MF Comercio, Gerenciamento e Serviços Eireli, 51; Sierdovski & Sierdovski Ltda, 1, 18, 19, 54, 55, 59, 73. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 37408/23 - Pregão Eletrônico nº 310/23. Interessado: Secretaria de Meio Ambiente. Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE PÁ CARREGADEIRA, MARCA NEW HOLLAND. O Sr. Pregoeiro torna público que fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa Lincetractor Comercio Importação e Exportação Ltda Eireli, lote global.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 41222/22 – Tomada de Preços nº 01/23 – REFORMA DA PISCINA DO CENTRO ESPORTIVO JOSÉ RIBEIRO DE PAULA SITO NA RUA JOSÉ MARIA DE MEDEIROS, Nº 5743, VILA SANTA TEREZINHA – FRANCA/SP. Contratada: Sicon Engenharia Eireli EPP, R\$ 560.050,53 (quinhentos e sessenta mil e cinquenta reais e cinquenta e três centavos).

Franca, 18 de dezembro de 2023.
Cesar Carrijo Borges
Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Proc. 039302/2023 – Chamamento Público nº 0008/2023 – A Senhora Secretária Municipal de Ação Social, Gislaíne Alves Liporoni Peres, autorizada pela Portaria nº 10 de janeiro de 2021 e de acordo com o item 35.5 do Edital ratifica e homologa o processo e de chamamento público para a EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM FAMÍLIA ACOLHEDORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, pela seguinte Organizações da Sociedade Civil: Fundação Espírita Judas Iscariotes CNPJ sob nº 47.985.189/0001-82 – Valor estimado para 2024 R\$ 626.964,00 (seiscentos e vinte

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito
Andressa O. Neves Garcia - Diretora do Departamento Municipal de Governo
Kella Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013 e Chefe do Setor de Imprensa Social

Kamila Nogueira de Oliveira - Chefe do Setor de Diário Oficial
Bruno do Carmo Marques - Chefe do Setor de Comunicação Oficial
Marcelo Antonio Domiciano - Chefe do Setor de Cerimonial Público
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

Publicações

e-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9088

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711-9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Everton de Paula - Vice-Prefeito
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade
Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete
Petersson Alves Facioli - Secretário de Administração e Recursos Humanos
Gislaíne A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura
Rui Engrácia Garcia Caluz - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Walteria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

Poder Legislativo Mesa Diretora

Carlinho Petrópolis Farmácia - Presidente
Pastor Palamoni - Vice-Presidente
Luiz Amaral - 1º Secretário
Lindsay Cardoso - 2º Secretária



e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

Proc. 039535/2023 – Chamamento Público nº 0009/2023 – A Senhora Secretária Municipal de Ação Social, Gislaine Alves Liporoni Peres, autorizada pela Portaria nº 10 de janeiro de 2021 e de acordo com o item 35.5 do Edital ratifica e homologa o processo e de chamamento público para a EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM REPUBLICA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, pela seguinte Organizações da Sociedade Civil: Fundação Espírita Judas Iscariotes CNPJ sob nº 47.985.189/0001-82 – Valor estimado para 2024 R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Franca, 18 de dezembro de 2023.
Gislaine Alves Liporoni Peres
Secretária Municipal de Ação Social

MUNICÍPIO DE FRANCA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º TRIMESTRE 2023					
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		579.808.915,47	579.808.915,47	112.424.277,47	26,49
Recursos Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		166.331.030,67	166.331.030,67	75.685.209,02	45,50
Recursos Resultante do Imposto sobre Transmissão (Itr) - ITR		33.999.012,42	33.999.012,42	3.813.759,24	11,22
Recursos Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		134.578.513,71	134.578.513,71	24.537.114,64	18,23
Recursos Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRPF		44.908.338,67	44.908.338,67	7.988.116,17	17,79
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		496.296.606,41	496.296.606,41	111.699.332,86	22,50
Cota-Parte-FPM		122.604.426,47	122.604.426,47	23.383.796,91	19,07
Cota-Parte-ITR		51.102,32	51.102,32	14.705,71	28,79
Cota-Parte-IPVA		104.500.000,33	104.500.000,33	51.707.006,54	52,39
Cota-Parte-ICMS		267.508.864,54	267.508.864,54	34.408.327,70	12,86
Cota-Parte-IP-Estado		1.731.735,77	1.731.735,77	185.527,00	10,71
Outras Transferências em Compensação Financeira Proveniente de Impostos e Transferências Constitucionais		-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I) = (III)		876.205.764,88	876.205.764,88	223.723.610,33	25,53

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (d)
				Até o Bimestre (e)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (d/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)		96.508.200,00	96.508.200,00	18.428.733,92	19,20	11.712.525,76	11,89	6.198.182,24	6,79	6.366.208,22
Despesas Correntes		85.828.000,00	85.828.000,00	18.004.535,17	20,98	11.712.525,76	13,65	6.198.182,13	7,22	6.292.000,47
Despesas de Capital		12.680.200,00	12.680.200,00	24.198,75	0,19	-	-	-	-	24.198,75
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)		158.117.800,00	158.117.800,00	30.380.561,01	22,38	18.215.619,33	11,52	11.126.812,58	7,04	17.165.241,46
Despesas Correntes		157.707.800,00	157.707.800,00	30.380.561,01	22,43	18.215.619,33	11,55	11.126.812,55	7,05	17.165.241,46
Despesas de Capital		300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPOORTE FISIOTERÁPEUTICO E TERAPÊUTICO (VI)		6.784.700,00	6.784.700,00	1.798.116,71	26,50	689.108,56	10,16	1.403.838,53	2,08	1.189.008,15
Despesas Correntes		6.784.700,00	6.784.700,00	1.798.116,71	26,50	689.108,56	-	1.403.838,53	-	1.189.008,15
Despesas de Capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)		11.154.600,00	11.154.600,00	1.825.837,21	16,37	1.626.299,08	14,58	879.258,40	7,88	199.538,13
Despesas Correntes		11.154.600,00	11.154.600,00	1.825.837,21	16,37	1.626.299,08	14,58	879.258,40	7,88	199.538,13
Despesas de Capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (IV) + (V) + (VI) + (VII) + (VIII) + (IX) + (X)		274.565.200,00	274.565.200,00	57.033.648,05	20,77	32.243.952,69	11,74	18.346.705,13	6,68	24.700.896,36

APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) - (XI)		57.033.648,05	32.243.552,69	18.344.755,13
(i) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Individualmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)		-	-	-
(j) Despesas Canceladas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)		-	-	-
(k) Despesas Canceladas com Disponibilidade de Caixa Vinculadas aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		-	-	-
VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)		57.033.648,05	32.243.952,69	18.346.705,13
Despesas Mínimas em ASPs Aplicadas em ASPs (XVII) = (XVI) x 15% (Lei nº 141/2012)		-	-	-
Despesas Mínimas em ASPs Aplicadas em ASPs (XVIII) = (XVI) x 15% (Lei nº 141/2012)		-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e o Despesa Mínima em ASPs (XIX) = (XVI) - (XVII) - (XVIII)		23.475.107,15	1.314.899,03	15.213.706,57
Limite não Cumprido (XX) = (XVII) (Quando valor for inferior a zero)		-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 24, I, 26 DA L.C. 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (b)	Despesas Contidas no Exercício de Referência			Saldo Final (f) = (b) - (d) + (e)
		(no exercício atual)			
			Empenhados (c)	Liquidados (d)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final - 3236)					
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (a)	Valor aplicado em ASPs no exercício (b)	Valor aplicado além do limite anterior (c) = (a) - (b), se c < 0, então (c) = 0	Total inscrito em RP no exercício (d)	RPNP Inscrito Individualmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (e) = (XIII) (d) - (c)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (f) = (a) - (c), se c < 0, então (f) = 0	Total de RP pagos (g)	Total de RP a pagar (h) = (f) + (g)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados no prescrito (i) = (h) - (d) - (e)
Empenhos de 2023 (resumo nova)	33.558.541,76	32.243.952,69	1.314.589,03	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2022 (resumo nova)	110.744.933,22	243.783.149,45	133.808.216,43	26.106.419,58	-	18.721.451,14	7.384.768,44	133.838.216,43	-
Empenhos de 2021 (resumo nova)	96.329.593,89	185.981.801,46	89.622.206,06	12.822.417,13	-	12.292.712,98	662,89	89.594.167,72	-
Empenhos de 2020 (resumo nova)	81.450.262,15	159.084.79,15	77.634.117,08	18.874.921,84	-	9.874.824,56	0,00	77.282.646,42	-
Empenhos de 2019 e anteriores	228.957.290,12	496.155.279,97	269.197.908,95	16.254.611,81	-	15.643.332,45	8,00	269.572.149,43	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS DE PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (somando o saldo negativo da coluna "i")									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS DE PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS DE PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXII) + (XXIII) (conforme 2º e 3º da L.º 141/2012)									

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS DE PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 26, I, 2º DA L.º 141/2012		Saldo Inicial (a)	Empenhados (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Saldo Final (e) = (a) - (b) + (c) - (d)
Restos a pagar cancelados em processos em 2023 e anos anteriores (XXIV) (saldo inicial - XXIII)		-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados em processos em exercícios anteriores e anos anteriores (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS DE PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVI)		-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVII)		69.169.000,00	69.169.000,00	7.235.153,74	10,46
Proveniente do União		64.451.000,00	64.451.000,00	6.756.154,08	10,49
Proveniente dos Estados		4.718.000,00	4.718.000,00	499.019,66	10,62
Proveniente de outras Municípios		-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXVIII)		-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXIX)		693.000,00	693.000,00	121.889,63	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXVII) + (XXVIII) + (XXIX) = (XXX)		69.862.000,00	69.862.000,00	7.357.043,37	10,53

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar e/ou Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXI)	26.700.084,24	26.700.084,24	3.167.481,75	15,30	1.577.584,99	7,62	186.182,13	0,69	1.589.856,86
Despesas Correntes	17.208.284,24	17.208.284,24	2.927.746,78	16,97	1.558.093,62	9,02	144.882,13	1,07	1.371.453,24
Despesas de Capital	3.452.000,00	3.452.000,00	239.734,97	6,97	29.491,37	0,85	41.899,80	1,20	218.393,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXII)	43.761.765,76	43.761.765,76	14.801.013,46	33,82	3.517.728,61	7,94	1.600.814,54	3,64	16.763.284,93
Despesas Correntes	42.632.765,76	42.632.765,76	13.959.473,49	32,74	3.511.728,61	8,25	1.600.814,54	3,75	10.441.944,83
Despesas de Capital	1.080.000,00	1.080.000,00	841.539,97	77,91	346.000,00	31,94	-	-	341.340,10
SUPOORTE FISIOTERÁPEUTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	3.992.550,00	3.992.550,00	553.676,26	13,87	346.307,85	8,67	7.203,40	0,18	297.368,44
Despesas Correntes	3.992.550,00	3.992.550,00	553.676,26	13,87	346.307,85	8,67	7.203,40	0,18	297.368,44
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.454.000,00	1.454.000,00	266.245,69	18,31	52.796,90	3,63	31.826,75	2,17	233.446,76
Despesas Correntes	1.274.000,00	1.274.000,00	266.245,69	20,90	52.796,90	4,14	31.826,75	2,47	214.346,76
Despesas de Capital	180.000,00	180.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.413.800,00	2.413.800,00	24.990,34	1,03	5.441,10	0,23	256,24	0,01	19.549,24
Despesas Correntes	2.113.800,00	2.113.800,00	24.990,34	1,18	5.441,10	0,26	256,24	0,01	19.549,24
Despesas de Capital	320.000,00	320.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	52.000,00	52.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	527.550,00	527.550,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	527.550,00	527.550,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) – (XXXI + XXXII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	72.800.750,00	73.454.660,00	18.313.407,41	24,93	5.499.879,41	7,49	1.826.056,08	2,49	12.813.540,00



RESPOSTA TOTAL COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XII) = (IV + XXIII)	119.268.284,24	119.268.284,24	21.196.215,67	17,78	13.290.110,65	11,15	6.384.334,03	5,36	7.966.105,22
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XII) = (V + XXIII)	201.830.565,76	201.830.565,76	40.681.974,67	20,15	21.733.347,96	10,74	12.727.327,71	6,29	27.948.626,51
SUPOORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (XII) = (VI + XXIII)	10.772.280,00	10.772.280,00	3.351.702,97	31,25	1.693.436,41	9,61	1.481.142,53	13,77	1.316.756,58
VIOLÊNCIA SANITÁRIA (XII) = (VII + XXIII)	12.686.600,00	12.686.600,00	2.092.082,81	16,50	1.679.095,98	13,32	910.779,15	7,22	412.986,63
VIOLÊNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XII) = (VIII + XXIII)	2.433.000,00	2.433.000,00	24.999,34	1,03	5.441,09	0,22	236,24	0,01	19.549,24
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XII) = (IX + XXIII)	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XII) = (X + XXIII)	527.550,00	527.550,00	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XII) = (XI + XXIII)	357.468.690,00	358.039.000,00	75.347.696,26	21,05	37.740.432,38	10,53	20.776.832,85	5,80	37.601.644,36
PONTE: BALANÇETE MENSAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Nota:

Nota: Não são previstas transferências de recursos, e o acompanhamento está sob controle de despesas liquidadas. No último bimestre da execução, o valor deverá corresponder ao total das despesas empenhadas.

Nota: A execução de 2019, o controle de execução dos restos a pagar considerou apenas os valores dos restos a pagar não processados (página 48). A partir da execução de 2018, o controle de execução dos restos a pagar considerou os restos a pagar processados e não processados (página 48).

WALÉRIA SOUSA DE MASCARENHAS Secretária Municipal de Saúde	PALOMA K.C.M DA CUNHA CRC: 159-298/1140-0	LUCAS FERREIRA MORELI CRC: 158-26923/0-3	RAQUEL REGINA PEREIRA Secretária de Finanças	ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA Proleto Municipal	ANA FLÁVIA DE S. OLIVEIRA Controlador Interno
---	--	---	---	---	--

MUNICÍPIO DE FRANCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º TRIMESTRE 2023

RREO - ANEXO XII (L.C. nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (b)	% (b) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	379.808.915,47	379.808.915,47	166.392.454,41	43,56	-
Recursos Resultantes do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	166.331.030,67	166.331.030,67	94.382.125,22	56,74	-
Recursos Resultantes do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	33.999.012,42	33.999.012,42	4.487.401,96	13,19	-
Recursos Resultantes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	134.578.513,71	134.578.513,71	49.933.974,53	36,85	-
Recursos Resultantes do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRPF	44.908.336,67	44.908.336,67	14.493.752,92	32,29	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	496.296.869,41	496.296.869,41	178.822.484,56	35,84	-
Cota-Parte FPM	122.684.426,47	122.684.426,47	48.968.157,34	39,93	-
Cota-Parte FTA	51.162,32	51.162,32	22.880,73	44,74	-
Cota-Parte FPA	104.500.650,31	104.500.650,31	75.299.301,48	72,08	-
Cota-Parte RCTM	267.508.864,54	267.508.864,54	57.533.471,38	21,51	-
Cota-Parte RPA (Exercício)	1.733.755,77	1.733.755,77	563.148,45	32,47	-
Outras Transferências ou Composições Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	3.876.143,20	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	876.265.784,88	876.265.784,88	344.975.489,17	39,37	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	96.986.200,00	96.986.200,00	31.089.630,98	31,99	26.274.481,24	26,99	26.369.485,83	26,99	4.815.425,56
Despesas Correntes	85.838.000,00	85.838.000,00	31.087.765,52	36,16	26.246.855,30	30,61	26.369.485,83	31,74	4.760.910,22
Despesas de Capital	12.686.200,00	12.686.200,00	92.865,38	0,65	27.556,94	0,22	-	-	54.519,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	158.117.800,00	158.117.800,00	59.399.853,98	37,54	42.809.094,14	27,10	38.033.073,93	24,64	16.529.959,84
Despesas Correntes	137.577.800,00	137.577.800,00	59.399.853,98	43,15	42.809.094,14	30,82	38.033.073,93	24,64	16.529.959,84
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-
SUPOORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (VI)	6.784.700,00	6.784.700,00	3.889.729,64	57,31	3.889.729,64	57,31	3.889.729,64	57,31	1.184.558,98
Despesas Correntes	6.784.700,00	6.784.700,00	3.889.729,64	57,31	3.889.729,64	57,31	3.889.729,64	57,31	1.184.558,98
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIOLÊNCIA SANITÁRIA (VII)	11.154.000,00	11.154.000,00	3.276.774,26	29,35	3.239.088,49	29,04	2.498.543,96	22,33	31.767,37
Despesas Correntes	11.154.000,00	11.154.000,00	3.276.774,26	29,35	3.239.088,49	29,04	2.498.543,96	22,33	31.767,37
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIOLÊNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	276.986.300,00	276.986.300,00	97.469.186,78	35,24	75.087.674,83	27,15	69.669.879,58	25,15	22.561.751,78

AFIRMAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPs (XI) = (XI)	97.469.186,78	75.087.674,83	59.669.879,58
(i) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XII)	-	-	-
(j) Despesas Canceladas com Restos Vinculados à Parcela de Previdência Social que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	-	-	-
(k) Despesas Canceladas com Disponibilidade de Caixa Vinculadas aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	-	-	-
VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XI) - (i) - (j) - (k) - (l)	97.469.186,78	75.087.674,83	59.669.879,58
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (XVI) x 15% (L.C. nº 141/2012)	14.620.378,02	11.263.151,22	8.950.381,94
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (XVI) x 15% (L.C. nº 141/2012)	14.620.378,02	11.263.151,22	8.950.381,94
Limite não Cumprido (XIX) = (XVII) - (XVIII)	-	-	-
Porcentagem da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Aplicada em ASPs (XX) = (XVI) / (XI) x 100	28,31	27,17	25,15

CONTROLE ORÇAMENTAL REFERENTE AO PORCENTAGEM MÍNIMA NÃO CUMPRIDA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 24 E 26 DA L.C. 141/2012	Saldo Inicial	LÍMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final	(f) = (b - d em j)
		(b) (no exercício atual)	Despesas em Exercício de Referência		(d)		
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final - XLI)	-	-	Empenhadas	Liquidadas	(c)	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final de demonstrativo de exercícios anteriores)	-	-	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final de demonstrativo de exercícios anteriores)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XII)	-	-	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (n) - (m) = (p) se < 0, saldo (q) = 0	Total inscrito em RP no exercício (q)	RPFP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (r) = (XIII)	Valor inscrito em RP considerando o Limite (p + q) se < 0, saldo (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (u) - (p + q) = (v)
Empenhos de 2023 (exercício atual)	51.746.323,38	75.087.674,83	23.341.247,48	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2022 (exercício anterior)	110.744.933,22	243.783.149,65	133.808.216,43	26.186.419,58	-	-	26.297.130,78	5.545.719,20	263.578,48	132.774.627,75	-
Empenhos de 2021 (exercício anterior)	86.228.593,00	185.951.001,06	89.422.386,06	12.824.471,13	-	-	12.843.712,86	428.784,23	428.784,23	89.435.853,63	-
Empenhos de 2020 (exercício anterior)	81.450.362,15	159.484.479,15	73.824.117,08	10.874.921,84	66.589,50	-	9.874.824,96	0,00	998.096,00	77.382.084,52	-
Empenhos de 2019 e anteriores	226.957.290,12	496.155.279,07	209.197.988,95	16.254.611,81	985.499,23	-	15.443.332,46	0,00	411.278,59	209.572.107,62	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XIII) (somando os saldos negativos da coluna "(v)")	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XIV) (valor informado no demonstrativo de exercícios anteriores)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XV) = (XIII) + (XIV) (soma 24 e 26 da L.C. 141/2012)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 E 26 DA L.C. 141/2012	Saldo Inicial	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (saldo aplicado) (a) = (b) - (c) em (j)
		(b)	Despesas em Exercício de Referência		(c)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial = XLI)	-	-	Empenhadas	Liquidadas	(d)	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final de demonstrativo de exercícios anteriores)	-	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em Exercícios Anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final de demonstrativo de exercícios anteriores)	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	69.100.000,00	69.100.000,00	15.992.862,87	23,14
Provenientes da União	64.451.000,00	64.451.000,00	14.667.499,52	22,75
Provenientes do Estado	4.718.000,00	4.718.000,00	1.225.363,35	25,97
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	693.000,00	693.000,00	241.534,82	34,85
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXVIII + XXIX + XXX + XXXI)	69.793.000,00	69.793.000,00	16.234.417,69	23,89

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d) x 100	Até o bimestre (e)	% (e) x 100	Até o bimestre (f)	% (f) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXIII)	26.780.084,24	26.803.568,20	6.525.586,21	31,59	4.875.402,63	18,19	2.524.000,42	14,14	2.436.103,58	9,09
Despesas Correntes	17.280.084,24	17.251.568,20	4.452.873,02	25,81	3.401.402,63	19,71	2.359.765,51	16,59	2.449.578,38	14,20
Despesas de Capital	9.500.000,00	9.552.000,00	2.072.713,19	21,70	1.474.000,00	15,40	166.234,91	1,75	1.986.525,20	20,71
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXIII)	43.752.765,76	44.616.426,93	25.680.958,23	57,92	11.178.411,66	25,17	8.198.257,70	18,46	14.982.538,67	34,10
Despesas Correntes	42.422.765,76	42.422.765,76	24.993.522,94	58,91	10.665.057,66	25,02	8.036.267,78	18,80	14.228.471,25	33,78
Despesas de Capital	1.000.000,00	1.783.551,17	687.435,29	38,54	513.360,20	28,78	114.989,92	10,20	174.067,42	10,34
SUPOORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (XXIII)	3.992.550,00	3.992.550,00	1.891.686,57	47,36	1.124.923,53	28,15	562.888,27	14,87	279.847,04	7,26
Despesas Correntes	3.992.550,00	3.992.550,00	1.891.686,57	47,36	1.124.923,53	28,15	562.888,27	14,87	279.847,04	7,26
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIOLÊNCIA SANITÁRIA (XXIII)	1.454.000,00	1.454.000,00	406.203,87	27,94	340.897,28	23,44	197.454,26	13,58	165.272,99	11,44
Despesas Correntes	1.274.000,00	1.274.000,00	406.203,87	31,89	240.897,28	18,91	197.454,26	15,50	165.272,99	12,99
Despesas de Capital	180.000,00	180.000,00	-	-	240.897,28	133,83	-	-	-	-
VIOLÊNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXIII)	2.430.000,00	3.120.878,00	137.721,49	4,37	76.360,20	2,42	39.154,78	1,24	61.352,12	1,96
Despesas Correntes	2.113.000,00	2.830.878,00	137.721,49	6,48	76.360,20	2,79	39.154,78	1,38	61.352,12	2,14
Despesas de Capital	317.000,00	289.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXIII)	60.000,00	60.000,00	4.320,00	7,20	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	52.000,00	52.000,00	4.320,00	8,31	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXVIII)	827.550,00	827.550,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	827.550,00	827.550,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XXVII) - (IV + XXXIX)	147.446.090,00	148.860.953,17	137.495.843,16	37,69	91.371.291,33	26,19	71.588.633,33	20,32	48.124.493,83
FONTE: BALANÇETES MENSAIS									

Nota:

*Nos casos anteriores à criação da entidade, o acompanhamento está feito conforme as despesas líquidas. No último bimestre da execução, o valor deverá corresponder ao total das despesas comprometidas.

*Até a execução de 2018, o controle da execução dos custos a pagar considerava somente os valores dos custos a pagar não processados (origem antiga). A partir da execução de 2018, o controle da execução dos custos a pagar considerou os custos a pagar processados e não processados (origem antiga).

WALERIA SOUSA DE MASCARENHAS Secretaria Municipal de Saúde	PALOMA R.C.M DA CUNHA CRC: ISP-299.1140-0	LUCAS FERREIRA MORELI CRC: ISP-269323-0-3	RAQUEL REGINA PEREIRA Secretaria de Finanças	ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA Prefeito Municipal	ANA FLÁVIA S DE OLIVEIRA Controlador Interno
---	--	--	---	--	---

MUNICÍPIO DE FRANCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PRIMEIROS 2023

RREO - ANEXO XII (L.C. nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (II)	279.808.916,47	279.808.916,47	279.808.916,47	97,90
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	166.531.036,07	166.531.036,07	111.329.873,28	66,91
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Intero - ITBI	33.999.012,42	33.999.012,42	13.324.156,19	39,19
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	134.276.131,71	134.276.131,71	74.864.970,18	55,84
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	44.908.158,67	44.908.158,67	21.236.341,31	47,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III)	496.786.809,41	496.786.809,41	249.149.489,97	50,19
Cota-Parte FPM	122.501.626,47	122.498.426,47	60.980.397,81	50,74
Cota-Parte ITR	51.192,32	51.192,32	50.845,26	99,32
Cota-Parte IPTU	108.580.036,13	108.580.036,13	88.585.291,42	81,64
Cota-Parte ICMS	267.508.864,54	267.508.864,54	95.175.876,64	35,58
Cota-Parte IPTU Específico	1.731.735,77	1.731.735,77	552.082,68	31,92
Outras Transferências em Compensação Função Percentual de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	8.796.143,26	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) - (II) - (I)	876.595.726,88	876.595.726,88	469.164.790,83	53,54

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	98.506.200,00	106.962.194,42	47.266.937,44	44,27	45.938.759,54	42,99	29.892.329,97	28,27	5.428.281,98
Despesas Correntes	85.828.000,00	88.401.914,12	46.877.741,15	53,03	41.891.109,36	47,39	35.565.723,93	40,23	4.986.631,29
Despesas de Capital	12.680.200,00	18.560.280,30	488.276,29	2,63	79.650,18	0,21	27.316,04	0,15	448.650,69
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	158.197.800,00	158.373.645,45	68.345.852,16	43,13	68.638.202,99	43,34	68.961.800,85	38,49	16.606.889,16
Despesas Correntes	157.767.800,00	158.023.654,15	64.895.852,15	41,02	65.630.262,99	41,44	66.256.849,16	38,58	16.256.849,16
Despesas de Capital	350,00,00	350,00,00	350,00,00	100,00	-	-	-	-	350,00,00
SUPOORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	6.784.700,00	6.784.700,00	4.229.312,27	62,19	4.913.627,51	72,33	4.209.953,49	61,97	1.215.687,76
Despesas Correntes	6.784.700,00	6.784.700,00	4.229.312,27	62,19	4.913.627,51	72,33	4.209.953,49	61,97	1.215.687,76
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	11.154.600,00	11.191.667,10	5.157.854,78	46,08	5.099.266,23	45,53	4.219.670,20	37,70	106.788,55
Despesas Correntes	11.154.600,00	11.191.667,10	5.157.854,78	46,08	5.099.266,23	45,53	4.219.670,20	37,70	106.788,55
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) - (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	274.965.200,00	283.341.841,23	142.997.439,64	50,82	139.532.832,87	49,24	104.984.724,51	37,69	23.844.686,97

APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPs (XI) - (XI)	142.997.439,64	120.512.832,87	104.984.724,51
(I) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indefinidamente no Exercício em Disponibilidade Financeira (XII)	-	-	-
(J) Despesas Contratadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	-	-	-
(K) Despesas Contratadas com Disponibilidade de Caixa Vinculadas aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	-	-	-
VALOR APLICADO EM ASPs (XI) - (I) - (J) - (K)	142.997.439,64	120.512.832,87	104.984.724,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XIII) - (III) x 10% (L.C. nº 141/2012)	-	-	76.585.718,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XIII) - (III) x 5% (Lei Orgânica Municipal)	-	-	38.292.894,24
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIII) - (XIII) - (L) - (M) - (N)	77.613.721,17	-	54.619.006,04
Limite não Cumprido (XIII) - (XIII) (Quando valor for diferente de zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI) (III) x 100 (mínimo de 15% conforme L.C. nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,70	-	25,69

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 24 E 26 DA L.C. 141/2012	Saldo Inicial	(b)	(no exercício atual)	Despesas Contratadas no Exercício de Referência	Saldo Final	(c) = (b) - (d) ou (e)
				Empenhadas (f)	Liquidadas (g)	Pagas (h)
Diferença do limite não cumprido em 2022 (saldo final - saldo inicial)	-	-	-	-	-	-
Diferença do limite não cumprido em 2021 (saldo inicial - saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-	-
Diferença do limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XV)	-	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n) - (m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/SP Inscritos Indefinidamente no Exercício em Disponibilidade Financeira q = (XIII) - (XIV)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (o) - (q) = (n) - (p) = (d)	Total de RP pagas (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)
Empenhos de 2023 (origem antiga)	70.365.718,47	120.512.832,87	50.147.114,40	-	-	-	20.862.189,59	4.819.258,48	132.613.344,79
Empenhos de 2022 (origem antiga)	116.144.013,22	242.848.216,40	126.704.203,18	26.106.419,58	-	-	12.293.712,98	428.784,23	89.193.583,83
Empenhos de 2021 (origem antiga)	96.329.593,80	185.951.801,86	89.622.208,06	12.822.417,13	-	-	9.874.824,58	998.096,08	77.382.484,52
Empenhos de 2020 e anteriores	81.450.362,15	159.084.379,15	77.634.017,00	10.874.921,84	666.583,68	-	8.000	8.000	249.572.169,63
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPs (XI) - (I) - (J) - (K)	228.937.296,12	496.185.726,12	249.149.489,97	16.256.849,16	666.583,68	-	39.165.907,15	5.825.139,14	132.613.344,79

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 E 26 DA L.C. 141/2012	Saldo Inicial	(w)	Despesas Contratadas no Exercício de Referência	Saldo Final	(x) = (w) - (z) ou (y)
			Empenhadas (z)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 e sem compensação (XXVI) (saldo inicial - XXVII)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 e sem compensação (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em Exercícios Anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	69.169.000,00	69.169.000,00	69.169.000,00	100,00
Proveniente do Estado	64.451.000,00	64.451.000,00	64.451.000,00	100,00
Proveniente de outros Municípios	4.718.000,00	4.718.000,00	4.718.000,00	100,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	693.000,00	693.000,00	693.000,00	100,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) - (XXVIII) - (XXIX) - (XXX) - (XXXI)	69.862.000,00	69.862.000,00	69.862.000,00	100,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESA COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXII)	26.704.884,24	22.743.814,18	9.018.799,83	39,74	5.179.538,13	23,17	5.479.682,58	24,09	1.808.988,96
Despesas Correntes	17.348.084,24	17.348.084,24	9.018.799,83	51,99	5.179.538,13	29,58	5.479.682,58	29,58	1.808.988,96
Despesas de Capital	9.356.800,00	5.395.730,00	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXIII)	43.712.768,76	45.426.479,34	26.866.712,28	59,34	16.871.273,63	37,16	13.473.644,83	29,66	9.975.446,45
Despesas Correntes	42.852.768,76	43.342.028,17	25.389.857,88	58,59	15.383.033,18	35,49	12.824.616,68	29,99	9.975.446,45
Despesas de Capital	1.000,00,00	2.083.851,17	736.854,40	35,36	488.240,45	23,42	649.028,15	31,13	47.818,95
SUPOORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XXIV)	3.992.550,00	3.992.550,00	1.855.626,09	46,48	1.294.580,30	32,43	1.085.511,96	27,18	331.075,59
Despesas Correntes	3.992.550,00	3.992.550,00	1.855.626,09	46,48	1.294.580,30	32,43	1.085.511,96	27,18	331.075,59
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXV)	1.454.000,00	1.454.000,00	629.830,82	43,32	398.556,63	27,43	312.228,12	21,54	297.749,19
Despesas Correntes	1.274.000,00	1.274.000,00	629.830,82	49,43	349.886,63	27,46	312.228,12	24,53	297.749,19
Despesas de Capital	180.000,00	180.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXVI)	2.403.800,00	2.403.800,00	1.236.183,13	51,42	982.765,80	40,88	475.088,37	19,38	653.671,73
Despesas Correntes	2.113.800,00	2.113.800,00	1.198.417,70	56,70	952.765,80	45,07	475.088,37	19,38	653.671,73
Despesas de Capital	290.000,00	290.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXVII)	320.000,00	320.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	320.000,00	320.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXVIII)	527.550,00	527.550,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	527.550,00	527.550,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXII) - (XXII) - (XXIII) - (XXIV) - (XXV) - (XXVI) - (XXVII) - (XXVIII)	72.866.750,00	77.713.023,44	36.501.352,35	46,94	25.391.110,89	32,67	26.743.676,19	34,40	13.110.241,66

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XII) - (IV + XXXII)	119.268.284,24	129.725.228,22	56.404.616,47	43,48	49.110.666,07	37,89	41.072.922,93	31,68	7.294.150,49
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XIII) - (V + XXXII)	201.810.565,76	203.880.129,85	111.291.760,43	54,61	84.789.474,62	41,56	74.435.085,66	36,52	26.582.284,81
SUPOORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XIV) - (VI + XXXII)	10.778.280,00	16.784.075,98	7.754.163,35	71,99	6.118.188,48	56,72	5.121.448,43	38,85	1.646.763,35
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XV) - (VII + XXXII)	12.400.000,00	15.664.660,19	5.796.069,38	43,42	4.000.828,86	31,92	4.332.485,88	33,82	196.484,55
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE - (VIII + XXXII)	2.433.000,00	3.509.417,00	1.234.161,33	52,84	927.364,08	47,57	453.743,73	11,55	2.100,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XIX) - (XIII + XXXII)	400.000,00	460.000,00	436.000,00	73,1	2.226,00	3,31	209,95	0,33	
OUTRAS (XX) - (XIV + XV + XVI + XVII + XVIII + XXXII)	527.150,00	527.150,00							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XXII) - (XII + XIII + XIV + XV + XVI + XVII + XVIII + XXXII)	347.466.000,00	361.053.067,97	187.499.991,99	56,55	143.924.126,63	40,43	125.728.465,78	34,32	36.374.608,67

WALÉRIA SOUSA DE MASCARENHAS
Secretaria Municipal de SaúdePALOMA K.C.M DA CUNHA
CRC: 139-298.114/0-0LUCAS FERREIRA MORELI
CRC: 139-269231/0-3RAQUEL REGINA PEREIRA
Secretaria de FinançasALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito MunicipalANA FLÁVIA S DE S OLIVEIRA
Controlador InternoMUNICÍPIO DE FRANCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º TRIMESTRE 2023

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	379.008.915,47	379.008.915,47	271.508.326,82	71,69
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	166.531.030,67	166.531.030,67	128.010.826,59	76,96
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Imediata e Mediata - ITBI	33.999.012,42	33.999.012,42	17.588.159,76	51,73
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	134.570.513,71	134.570.513,71	97.739.559,74	72,63
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido no Fonte - RRF	44.508.338,67	44.508.338,67	28.169.780,74	63,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	496.296.869,41	496.296.869,41	307.999.141,23	61,85
Cota-Parte FPM	122.084.426,47	122.084.426,47	76.287.084,43	62,52
Cota-Parte FTE	51.102,32	51.102,32	45.405,72	88,85
Cota-Parte IPVA	104.500.650,31	104.500.650,31	97.937.086,03	93,72
Cota-Parte ICMS	267.508.864,54	267.508.864,54	129.669.577,89	48,45
Cota-Parte IPTU Específico	1.731.755,77	1.731.755,77	743.183,76	42,92
Outras Transferências ou Composições Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	3.876.143,20	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I) = (II)	875.305.784,88	875.305.784,88	579.507.468,05	66,14

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	98.508.200,00	107.053.838,62	68.229.499,25	66,54	58.949.229,08	55,07	58.109.409,29	46,88	6.296.451,27
Despesas Correntes	93.828.000,00	98.473.638,62	64.512.616,49	72,94	55.463.463,04	66,08	50.032.970,09	56,55	6.069.012,81
Despesas de Capital	12.680.200,00	18.580.200,00	707.878,76	5,61	485.765,98	2,01	158.439,20	0,84	221.438,46
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	158.117.800,00	158.409.930,53	114.080.547,00	72,27	99.272.464,33	62,66	89.669.088,53	56,58	15.088.083,49
Despesas Correntes	137.767.800,00	138.343.593,53	114.330.547,00	72,20	99.272.464,33	62,49	89.669.088,53	56,63	15.038.083,49
Despesas de Capital	350.000,00	350.000,00	350.000,00	100,00	-	-	-	-	550.000,00
SUPOORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	6.784.700,00	11.794.668,00	7.508.655,00	65,80	7.888.072,27	60,83	6.209.658,55	52,65	688.553,53
Despesas Correntes	6.784.700,00	11.794.668,00	7.508.655,00	65,80	7.888.072,27	60,83	6.209.658,55	52,65	688.553,53
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	11.124.400,00	11.192.977,87	7.227.827,87	64,57	6.702.679,20	60,69	4.792.258,50	42,81	424.086,67
Despesas Correntes	11.124.400,00	11.192.977,87	7.227.827,87	64,57	6.702.679,20	60,69	4.792.258,50	42,81	424.086,67
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV) + (V) + (VI) + (VII) + (VIII) + (IX) + (X)	274.653.300,00	288.756.476,82	194.908.922,72	67,58	172.095.305,76	59,60	158.861.270,27	52,25	22.813.126,96

APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPs (XI) - (XII)	194.908.922,72	172.095.305,76	150.861.270,27
(i) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Individualmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	-	-	-
(j) Despesas Canceladas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	-	-	-
(k) Despesas Canceladas com Disponibilidade de Caixa Vinculadas aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	-	-	-
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM ASPs (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)	194.908.922,72	172.095.305,76	150.861.270,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVI) = (XI) x 15% (d.c. 141/2012)	-	-	66.526.120,21
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVII) - (XVI) (a) = (d) - (e)	107.982.402,51	85.169.275,55	63.955.250,06
Limite não Cumprido (XVIII) - (XVII) (Quando valor for negativo a zero)	33,63	29,70	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial	(a)	Despesas Canceladas em Exercício de Referência			Saldo Final	(f) = (a) - (d) + (e)
			Empenhadas	Liquidadas	Pagas		
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final - saldo)	-	-	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIX)	-	-	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (a)	Valor aplicado em ASPs no exercício (b)	Valor aplicado além do limite mínimo (b) - (a) = (c) ou = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPPS Inscritos Individualmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIb)	Valor inscrito em RP considerando o Limite (p + q) (r)	Total de RP pagas (s)	Total de RP a pagar (t)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (u) = (q) - (s)
Empenhados de 2023 (exercicio atual)	86.526.120,21	172.095.305,76	85.569.275,55	-	-	-	-	-	-
Empenhados de 2022 (exercicio anterior)	110.744.933,22	243.783.49,65	133.038.216,43	26.306.419,08	-	26.306.419,08	23.914.164,27	438.538,19	132.899.178,23
Empenhados de 2021 (exercicio anterior)	86.526.593,00	185.381.801,86	98.855.208,86	12.825.477,13	-	12.825.477,13	12.290.712,96	428.764,23	89.593.840,83
Empenhados de 2020 (exercicio anterior)	81.450.362,15	159.084.479,13	77.634.117,00	18.874.921,84	66.583,40	18.941.505,24	9.876.824,96	998.680,48	77.282.684,52
Empenhados de 2019 e anteriores	226.697.290,13	496.158.179,67	269.457.989,54	16.244.611,61	985.499,53	16.340.111,14	15.645.322,46	411.278,69	268.873.165,62

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (somando saldos negativos na coluna "(u)")	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI) - (XXII) (quando 0 = 0 e 2 = 2 e 4 = 4) (LC 141/2012)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 26 II, 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial	(w)	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercício de Referência			Saldo Final (saldo aplicado)	(a) = (w) - (d) + (e)
			Empenhadas	Liquidadas	Pagas		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial - XXIII)	-	-	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em Exercícios Anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	69.100.000,00	76.162.311,50	33.128.386,39	47,21
Proveniente de União	64.451.000,00	64.985.872,55	30.786.820,59	47,37
Proveniente dos Estados	4.718.000,00	4.718.000,00	2.343.484,80	49,72
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	693.000,00	693.000,00	412.312,70	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXVIII) - (XXIX) - (XXX) = (XXXI)	69.793.000,00	76.855.311,50	33.540.699,09	47,34

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	26.380.084,24	23.800.669,84	12.394.759,09	54,00	10.642.885,08	46,51	7.599.533,25	33,21	1.711.896,11
Despesas Correntes	17.268.084,24	17.398.262,55	12.390.262,55	70,11	10.632.452,59	60,77	7.529.108,06	49,27	1.628.118,12
Despesas de Capital	3.452.000,00	5.462.184,29	158.233,18	2,91	79.433,19	1,28	79.433,19	1,28	83.779,89
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	42.712.768,76	45.643.244,48	28.898.194,99	64,84	21.894.928,74	46,34	19.798.828,59	43,97	7.798.282,95
Despesas Correntes	42.712.768,76	43.310.493,31	28.112.096,79	65,83	20.346.363,09	46,93	17.644.931,26	40,24	7.766.123,49
Despesas de Capital	1.000.000,00	2.003.851,17	737.098,40	35,40	708.428,43	34,81	29.076,26	33,83	29.076,26
SUPOORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	3.992.558,00	3.992.558,00	1.819.632,92	45,57	1.812.128,47	45,39	1.399.403,48	35,85	186.912,65
Despesas Correntes	3.992.558,00	3.992.558,00	1.819.632,92	45,57	1.812.128,47	45,39	1.399.403,48	35,85	186.912,65
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.404.000,00	1.909.971,46	716.209,18	71,62	426.088,39	43,60	294.981,74	39,49	294.981,74
Despesas Correntes	1.274.000,00	1.690.091,46	715.499,13	80,38	425.334,74	47,79	294.231,74	44,29	294.231,74
Despesas de Capital	180.000,00	119.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.452.800,00	4.499.645,51	2.833.124,00	63,89	2.580.682,08	57,66	2.148.847,17	47,86	244.511,00
Despesas Correntes	2.113.800,00	4.339.664,51	2.833.124,00	65,28	2.580.682,08	59,65	2.148.847,17	49,52	244.511,00
Despesas de Capital	320.000,00	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	60.000,00	60.000,00	5.936,00	9,89	3.776,00	6,29	2.226,00	3,71	2.160,00
Despesas Correntes	52.000,00	52.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	527.550,00	527.550,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	527.550,00	527.550,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXII) - (XXXIII) - (XXXIV) - (XXXV) - (XXXVI) - (XXXVII) - (XXXVIII)	72.860.750,00	78.584.979,29	46.479.322,80	59,55	36.525.462,08	46,60	29.694.862,35	37,88	10.150.868,90

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XII) - (IV) - (XXXII)	119.206.284,24	129.914.508,46	77.594.466,94	69,72	69.592.125,56	53,56	57.789.392,54	44,48	8.062.341,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XII) - (V) - (XXXIII)	201.819.565,76	224.338.018,01	120.570.742,79	79,31	120.327.458,33	59,85	107.819.429,72	52,82	23.203.286,44
SUPOORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XII) - (VI) - (XXXIV)	187.701.250,00	15.797.216,80	6.979.688,32	43,1	8.992.702,74	56,33	7.689.140,23	49,24	87.485.545,85
SAÚDE INFANTIL (XII) - (VII) - (XXXV)	12.408.000,00	12.409.000,33	7.943.077,07	63,15	1.219.130,29	9,75	1.187.233,24	42,50	724.178,51
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XII) - (VIII) - (XXXVI)	2.433.000,00	4.489.664,33	2.833.134,08	115,99	2.868.049,03	117,46	2.188.487,66	77,86	234.101,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XII) - (IX) - (XXXVII)	60.000,00	60.000,00	5.596,90	9,33	3.378,60	4,29	2.226,00	3,71	
OUTRAS DESPESAS (XII) - (X) - (XXXVIII)	527.550,00	527.550,00							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XII) - (XI) - (XXXIX)	341.446.699,00	365.121.387,11	241.987.861,06	68,81	209.623.697,68	58,33	186.156.772,61	51,58	32.963.697,86

MUNICÍPIO DE FRANCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO 2023

RREO - ANEXO XII (L.R. nº 14/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	(a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		379.888.315,47	379.888.315,47	322.452.153,98	84,92
Recursos Resultantes do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	166.331.030,47	166.331.030,47	166.331.030,47	142.556.405,86	85,71
Recursos Resultantes do Imposto sobre Transmissão Iste Vetus - ITIS	33.999.012,42	33.999.012,42	33.999.012,42	22.254.566,00	65,46
Recursos Resultantes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	134.570.513,71	134.570.513,71	134.570.513,71	121.984.222,41	90,65
Recursos Resultantes do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	44.508.759,67	44.508.759,67	44.508.759,67	35.756.807,72	80,32
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	496.296.809,41	496.296.809,41	496.296.809,41	370.822.579,93	74,54
Cota-Parte FPM	122.604.426,47	122.604.426,47	122.604.426,47	91.216.763,56	74,49
Cota-Parte FPE	51.952,32	51.952,32	51.952,32	263.667,32	504,12
Cota-Parte FPA	104.500.629,31	104.500.629,31	104.500.629,31	107.476.990,97	102,85
Cota-Parte FMS	207.508.864,54	207.508.864,54	207.508.864,54	166.201.626,16	80,12
Cota-Parte IPVA-Exceção	1.731.735,77	1.731.735,77	1.731.735,77	968.579,39	55,93
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	3.676.142,20	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	876.185.124,88	876.185.124,88	876.185.124,88	693.274.733,91	79,34

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	(c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	98.508.200,00	111.338.274,97	98.175.464,23	86,38	72.982.128,61	69,30	66.459.764,08	59,41	23.473.335,62	
Despesas Correntes	61.526.000,00	92.718.039,47	72.988.189,47	84,08	52.962.452,04	72,09	46.518.502,32	70,43	5.935.737,43	
Despesas de Capital	12.000.200,00	18.500.200,00	18.187.274,76	97,89	639.676,57	3,44	639.261,76	3,39	17.547.508,19	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	158.127.000,00	158.944.087,16	138.374.385,76	86,44	125.875.539,59	78,71	117.324.419,61	73,83	10.008.868,23	
Despesas Correntes	137.702.800,00	138.554.087,16	133.424.385,76	85,41	124.725.539,59	79,66	116.674.419,61	73,78	10.008.868,23	
Despesas de Capital	350.000,00	350.000,00	350.000,00	100,00	350.000,00	100,00	350.000,00	100,00	-	
SUPOORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	6.784.700,00	11.794.904,72	10.879.071,08	85,45	8.791.777,28	79,54	7.748.019,69	65,69	1.287.294,32	
Despesas Correntes	6.784.700,00	11.794.904,72	10.879.071,08	85,45	8.791.777,28	79,54	7.748.019,69	65,69	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	11.514.600,00	11.199.049,59	8.606.382,19	76,85	8.380.531,71	74,83	6.522.958,89	58,25	226.898,48	
Despesas Correntes	11.514.600,00	11.199.049,59	8.606.382,19	76,85	8.380.531,71	74,83	6.522.958,89	58,25	226.898,48	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	274.565.300,00	293.286.316,64	290.425.903,80	85,47	214.940.977,15	73,30	197.745.622,87	67,44	25.085.526,65	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
				(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XI) = (XI)				290.425.903,80	214.940.977,15	197.745.622,87
(1) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Individualmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XII)				-	-	-
(2) Despesas Contidas em Restos a Pagar Vinculados a Parcela de Restos a Pagar Inscritos em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)				-	-	-
(3) Despesas Contidas com Disponibilidade de Caixa Vinculadas aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				-	-	-
VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XI) - (II) - (III) - (IV) - (V)				290.425.903,80	214.940.977,15	197.745.622,87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (XVI) x 15% (L.R. nº 14/2012)				-	-	31.516.552,41
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (XVI) x 5% (Lei Orgânica Municipal)				-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII) - (XVIII)				140.749.115,36	111.663.583,71	83.858.773,63
Limite de Cumprimento (XX) = (XVIII) / Quantidade de Restos a Pagar				-	-	-

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI) / (XI) x 100 (mínimo de 15%, conforme L.R. nº 14/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)

36,19

31,04

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 20 E 21 DA L.R. Nº 14/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (b) = (a) - (c) - (d)	(a) aplicado (b) = (a) x (c) - (d)
	Saldo Inicial (a)	(no exercício atual)	Despesas Contidas no Exercício de Referência			
	Empenhadas (b)	Liquidadas (c)	Pagas (d)			
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final - X/21)	-	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (X)	-	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (a)	Valor aplicado em ASPS no exercício (b)	Valor aplicado além do limite mínimo (c) = (a) - (b) ou c = 0, em caso contrário (a) - (b)	Total inscrito em RP no exercício (d)	RPPF Inscrito Individualmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira - (XIIIa)	Valor inscrito em RP Considerado no Limite (e) = (d) - (c) ou e = 0, em caso contrário (d) - (c)	Total de RP pagos (f)	Total de RP a pagar (g)	Total de RP cancelados no exercício (h)
Empenhos de 2021 (nega resta)	103.886.388,47	214.949.977,15	111.063.588,71	-	-	-	21.362.059,40	2.347.352,46	487.651,68
Empenhos de 2022 (nega resta)	110.744.033,22	243.782.149,46	133.038.216,24	26.196.419,58	-	-	-	-	122.581.399,75
Empenhos de 2023 (nega resta)	96.329.593,80	185.951.801,86	89.622.208,06	12.821.471,84	-	-	12.893.712,90	428.704,23	89.193.983,83
Empenhos de 2024 (nega resta)	81.450.362,15	198.484.479,45	77.034.117,30	10.874.921,84	666.983,80	-	9.879.824,98	0,00	17.282.084,52
Empenhos de 2025 e anteriores	228.957.206,12	496.157.787,87	268.197.581,75	902.459,23	16.264.611,88	-	15.443.321,46	0,00	411.778,95

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XVI) = soma dos saldos negativos da coluna "V"

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XVII) = valor informado no demonstrativo do exercício anterior

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XVIII) = (XVI) - (XVII) - (XIX) - (XX) - (XXI) - (XXII) - (XXIII) - (XXIV) - (XXV) - (XXVI) - (XXVII) - (XXVIII) - (XXIX) - (XXX) - (XXXI) - (XXXII) - (XXXIII) - (XXXIV) - (XXXV) - (XXXVI) - (XXXVII) - (XXXVIII) - (XXXIX) - (XL)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24I, "c" e "d" DA L.R. Nº 14/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (a)	Despesas Contidas no Exercício de Referência			Saldo Final (saldo aplicado) (a) - (b) - (c) - (d) - (e)
		Empenhadas (b)	Liquidadas (c)	Pagas (d)	
Restos a pagar cancelados no exercício em 2021 e antes com cancelamento (XXXI) (saldo inicial - XXXII)					
Restos a pagar cancelados no exercício em 2022 e antes com cancelamento (XXXI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados no exercício em 2023 e antes com cancelamento (XXXI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados no exercício em 2024 e antes com cancelamento (XXXI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados no exercício em 2025 e anteriores com cancelamento (XXXI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXXI)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	(a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXII)					
Proveniente da União	60.160.000,00	60.160.000,00	72.955.948,29	46.711.267,95	64,40
Proveniente dos Estados	64.451.000,00	64.451.000,00	43.176.538,21	67,00	63,70
Proveniente de outros Municípios	4.718.000,00	4.718.000,00	3.534.820,74	64,52	68,29
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXXIII)	60.000,00	60.000,00	496.377,45	47.099.524,47	64,09

SAÚDE**AUTORIDADES SANITÁRIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE**

O Município de Franca, através da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que determina o artigo 96, parágrafo 3º, da Lei Estadual Nº 10.083 de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna público a relação das Autoridades Sanitárias da Secretaria de Saúde.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CREDENCIAL
WALERIA DE MASCARENHAS SOUZA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	---
CAIO CÉSAR CORGOSINHO DE CARVALHO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	213F31
DANIELA RENATA UBIALI DE ALMEIDA FERRARI	CHEFE DE SETOR DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, SANITÁRIA E POSTURAS	213F51
ANA LUCIA MORGAN BIANCO	ESCRITURÁRIA	213F35
ANA MARIA RODRIGUES	FISCAL SANITÁRIO	213F04
ANDRÉ SZABÓ	FISCAL SANITÁRIO	213F06
BRUNO CÉSAR FALAGUASTA E SOUZA	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	213F37
CARLOS ROBERTO MÜLLER SANCHES	FISCAL SANITÁRIO	213F05
CLÉBER DA SILVA BENEDITO	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	213F30
DEUSMAR RESENDE DE OLIVEIRA	FISCAL SANITÁRIO	213F34
EDISON ROBERTO MENDES	FISCAL SANITÁRIO	213F52
ESTEVAM NOGUEIRA RODRIGUES ALVES	FARMACÊUTICO	213F28
FELIPE MENEZES GRANZOTTI	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	213F32
JERÔNIMO TAVARES DE SOUZA NETO	BIOMÉDICO	213F23
MARCELA VILAS BOAS FERNANDES	FISCAL SANITÁRIO	213F53
MARCELO FERREIRA CHAGAS	MÉDICO VETERINÁRIO	213F14
MÁRCIA BATISTA CARDOSO	ENFERMEIRA	213F29
MARINA GUEDES DE FREITAS	ENFERMEIRA	213F50
RENATO FERRETO	ESCRITURÁRIO	213F36
SANDRA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	FISCAL SANITÁRIO	213F38
SANDRO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE CONTROLE VETORES	213F48
VANILDA DE OLIVEIRA BARBOSA	FISCAL SANITÁRIO	213F15

Franca, 18 de Dezembro de 2023.
WALERIA SOUZA DE MASCARENHAS
Secretária Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Acordo de Cooperação Técnica nº 02 /2023

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, POR INTERMÉDIO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO (ELEFRAN) E A ACT, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Franca, por intermédio da Escola do Legislativo, com sede na rua da Câmara, nº 01, Parque das Águas, CEP 14401-306, Franca/SP, inscrito no CNPJ/MF nº 49.219.538.0001/80, neste ato representado por seu Presidente Carlos Cesar Buci, doravante denominada CÂMARA e a ACT CIENTECIA TECNOLOGIA E INOVACAO, com sede a rua Madre Rita Amada de Jesus, nº 843, Jardim São Vicente, CEP 14.400-270, Franca/SP, neste ato representado pelo Presidente do seu Conselho Administrativo, inscrito no CNPJ nº 31.713.625/0001-24, Sr. Fábio Coutinho Moreno, resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, por meio das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é estabelecer a cooperação técnico-científica, cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, que permitam executar trabalhos técnicos, pesquisas, programas de Rádio e Televisão, projetos, cursos, oficinas e outros eventos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a participação conjunta em atividades relativas a assunto de interesse público, formulação de políticas públicas visando aprofundar e aprimorar a qualidade dos trabalhos do Poder Legislativo, implementando-se ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum na área de competência entre as instituições envolvidas, bem como de forma conjunta possam propiciar conhecimento à população, especialmente aquelas consideradas hipossuficiente.

PARÁGRAFO ÚNICO: a cooperação e o intercâmbio mútuos consistirão na transferência de conhecimento, informações e experiências, ou quaisquer outras atividades de interesse comum das partes na área mencionada nesta cláusula,

Rua da Câmara, 01, Parque das Águas, Franca-SP, CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG:** 0800 940 1555 – **E-mail:** camara@franca.sp.leg.br



exceto informações protegidas pela legislação, pelo sigilo bancário e as consideradas de caráter confidencial pelas instituições cooperadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

As ações que venham a se desenvolver em decorrência deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que requeiram formalização jurídica para a sua implementação terão suas condições específicas, descrição de tarefas, responsabilidades financeiras, prazos de execução e demais requisitos definidos em Convênios ou Contratos assinados entre as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os partícipes do presente Instrumento propõem-se a buscar forma de entrosamento entre si, visando a criar, estabelecer e dinamizar redes ou canais permanentes entre seus quadros funcionais de forma a assegurar a parceria.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As instituições celebrantes deste Instrumento comprometem-se a facilitar, dentro de suas possibilidades e disponibilidades orçamentárias, a requisição, transferência, alocação, ou liberação de seus técnicos ou servidores, tanto para efetuar atividades que sejam de interesse comum (cursos, seminários, simpósios, encontros e outros de mesma natureza), quanto para delas participar, inclusive criando condições conjuntas de financiamento junto aos órgãos de fomento, quando se tratar de cessão de pessoal para a realização de projetos, cursos especiais, pesquisas e outras ações de interesse exclusivo das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações da ACT:

- I) promover e incentivar o intercâmbio de informações técnicas, jurídicas, e outras de interesse comum;
- II) estimular, divulgar e fortalecer programas de educação para cidadania, ou de formação política, ou objetos de debate municipal/estadual/nacional a serem desenvolvidos na Câmara Municipal de Franca,

Rua da Câmara, 01, Parque das Águas, Franca-SP, CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555 – E-mail: camara@franca.sp.leg.br

em parceria com a Escola do Legislativo, como forma de apoio às comunidades e à sociedade civil;

- III) ser fórum de discussão de questões e problemas comuns;

IV) incentivar e orientar o estabelecimento de parcerias e de programas de racionalização e otimização;

V) fortalecer e sistematizar as formas de comunicação, por meio de eventos periódicos, publicações, listas de discussão, videoconferências, entre outros, a serem realizados no Plenário da Câmara Municipal de Franca;

VI) ser fórum de debates e de convergência nos assuntos de relevância nacional, de interesse das associadas.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Este ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA não implica compromissos financeiros entre os partícipes. O custeio das despesas inerentes às atividades eventualmente contratadas entre as partes correrá por conta das dotações orçamentárias de cada uma delas.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS INTELECTUAIS

Os direitos intelectuais, decorrentes do presente Acordo de Cooperação sujeitam-se às regras da legislação específica.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2027.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Uma vez firmado, o extrato do presente Acordo será publicado no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO

Rua da Câmara, 01, Parque das Águas, Franca-SP, CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555 – E-mail: camara@franca.sp.leg.br

Este ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA poderá ser denunciado ou rescindido de comum acordo entre as partes ou, unilateralmente, desde que a parte rescindente comunique sua decisão a outra, por escrito, no prazo mínimo de trinta dias de antecedência, ou de imediato no caso de descumprimento de quaisquer de suas Cláusulas e condições.

PARÁGRAFO ÚNICO: A eventual rescisão deste Instrumento não prejudicará os serviços, os programas, ou cooperação que tenham sido instituídos mediante instrumento próprio ou durante a vigência deste protocolo de intenções – acordo de parceria técnica.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados mediante entendimento entre os signatários e formalizados por meio de Termos Aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Franca para dirimir

dúvidas ou questões decorrentes do presente Instrumento.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Franca-SP, 10 de outubro de 2023.



Vereador **CARLOS CESAR BUCI**

Presidente da Câmara Municipal de FRANCA



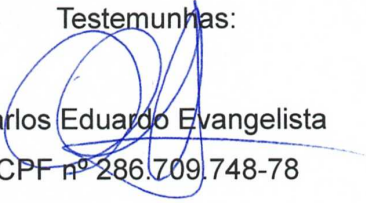
FÁBIO COUTINHO MORENO

Presidente do Conselho Administrativo da ACT

Rua da Câmara, 01, Parque das Águas, Franca-SP, CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG:** 0800 940 1555 – **E-mail:** camara@franca.sp.leg.br

Testemunhas:



Carlos Eduardo Evangelista
CPF nº 286.709.748-78



Luciano Vasconcelos Malta
CPF nº 138.822.228-08

Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM AS CÂMARAS MUNICIPAIS DO INTERIOR PAULISTA, MANTENEDORAS DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO/PARLAMENTO QUE COMPÕEM A REDE DE ESCOLAS DO LEGISLATIVO DO INTERIOR PAULISTA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

As Câmaras Municipais abaixo listadas, com seus respectivos representantes legais, resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, por meio das cláusulas e condições a seguir:

A Câmara Municipal de Franca, com sede na rua da Câmara, nº 01, Parque das Águas, CEP 14401-306, Franca/SP, inscrito no CNPJ/MF nº 49.219.538/0001-80, neste ato representado por seu Vice-Presidente Sérgio Henrique Palamoni;
a Câmara Municipal de Ribeirão Preto, com sede a Avenida Jerônimo Gonçalves,

1200, Centro, CEP 14010-907, inscrito no CNPJ nº 49.217.383/0001-43, neste ato representado pelo seu Presidente José Franco Ferro ;

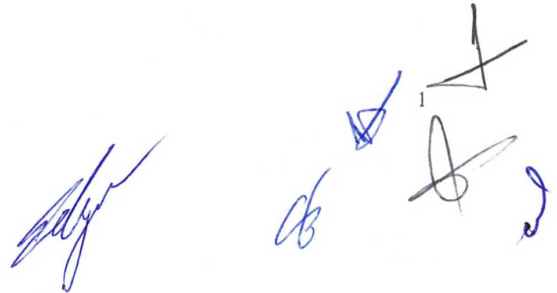
a Câmara Municipal de Dumont, com sede a Rua Santos Dumont, 172 - Centro - Cep: 14120-000, Dumont/SP, inscrito no CNPJ nº 49.231.996/0001-35, neste ato representado pelo seu Presidente Alex Romualdo da Silva;

a Câmara Municipal de Araras, com sede a Avenida Zurita, 181 – Belvedere, CEP 13601-020 - Araras - SP, inscrito no CNPJ nº 51.324.705/0001-03, neste ato representado pela sua Presidente Mirian Vanessa Pires;

a Câmara Municipal de Mococa, com sede a Praça Mal. Deodoro, 26 - Centro, Mococa - SP, CEP 13430-047, inscrito no CNPJ nº 49.387.640/0001-95, neste ato representado pelo seu Presidente Guilherme de Souza Gomes;

a Câmara Municipal de Jaboticabal, com sede a Rua Barão do Rio Branco, nº 765 – Centro, CEP 14870-330 - Jaboticabal / SP, inscrito no CNPJ nº 49.225.212/0001-66, neste ato representado pelo seu Presidente Carlos Eduardo Pedroso Fenerich;

a Câmara Municipal de Pradópolis, com sede a rua Sete de Setembro, nº 999, Centro, Pradópolis/SP, inscrito no CNPJ nº 01.926.718/0001-76, neste ato representado pelo seu Presidente Thiago Aquino Alves;



a Câmara Municipal de Araraquara, com sede a Rua São Bento, 887 – Centro, Araraquara/SP, inscrito no CNPJ nº 51.817.799/0001-44, neste ato representado pelo seu Presidente Paulo Fernando Paes Landim;

a Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, com sede a Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo-SP – CEP 13720-000, inscrito no CNPJ nº 54.138.268/0001-13, neste ato representado pelo sua Presidente Lúcia Helena Libânio da Cruz;

a Câmara Municipal de Monte Alto, com sede a Rua Quinze de Maio, 650, CEP: 15910-000, Centro, Monte Alto/SP, inscrito no CNPJ nº 49.227.788/0001-62, neste ato representado pelo seu Presidente Thiago Aparecido Cetroni,

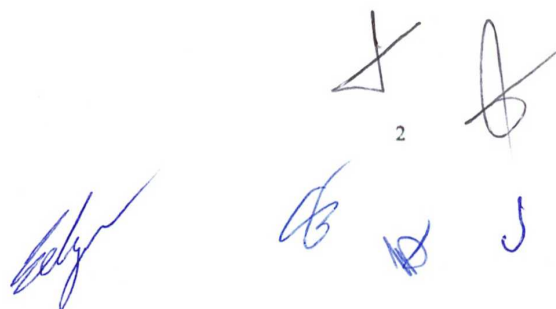
resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, por meio das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é estabelecer a cooperação técnico-científica, cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, que permitam executar trabalhos técnicos, pesquisas, programas de Rádio e Televisão, projetos,

curios, oficinas e outros eventos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a participação conjunta em atividades relativas a assunto de interesse público, formulação de políticas públicas visando aprofundar e aprimorar a qualidade dos trabalhos do Poder Legislativo, implementando-se ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum na área de competência entre as instituições envolvidas.

PARÁGRAFO ÚNICO: a cooperação e o intercambio mútuos consistirão na transferência de conhecimento, informações e experiências, ou quaisquer outras atividades de interesse comum das partes na área mencionada nesta cláusula,



exceto informações protegidas pela legislação, pelo sigilo bancário e as consideradas de caráter confidencial pelas instituições cooperadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

As ações que venham a se desenvolver em decorrência deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que requeiram formalização jurídica para a sua implementação terão suas condições específicas, descrição de tarefas, responsabilidades financeiras, prazos de execução e demais requisitos definidos em Convênios ou Contratos assinados entre as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os partícipes do presente Instrumento propõem-se a buscar forma de entrosamento entre si, visando a criar, estabelecer e dinamizar redes ou canais permanentes entre seus quadros funcionais de forma a assegurar a parceria.

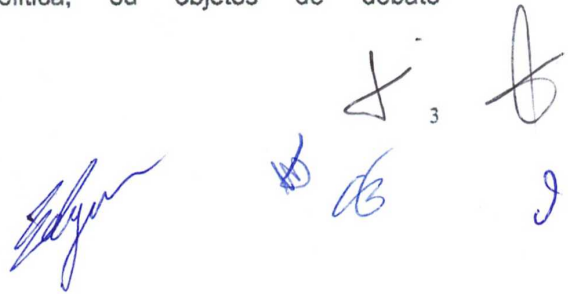
PARÁGRAFO SEGUNDO: As instituições celebrantes deste Instrumento comprometem-se a facilitar, dentro de suas possibilidades e disponibilidades orçamentárias, a requisição, transferência, alocação, ou liberação de seus técnicos ou servidores, tanto para efetuar atividades que sejam de interesse comum (cursos, seminários, simpósios, encontros e outros de mesma natureza), quanto para delas participar, inclusive criando condições conjuntas de financiamento junto aos órgãos de fomento, quando se tratar de cessão de pessoal para a realização de projetos, cursos especiais, pesquisas e outras ações de interesse exclusivo das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos partícipes:

I) promover e incentivar o intercâmbio de informações técnicas, jurídicas, e outras de interesse comum;

II) estimular, divulgar e fortalecer programas de educação para cidadania, ou de formação política, ou objetos de debate



municipal/estadual/nacional em nome da Rede de Escolas do Legislativo do Interior Paulista, como forma de apoio às comunidades e à sociedade civil;

III) ser fórum de discussão de questões e problemas comuns;

IV) incentivar e orientar o estabelecimento de parcerias e de programas de racionalização e otimização;

V) fortalecer e sistematizar as formas de comunicação, por meio de eventos periódicos, publicações, listas de discussão, videoconferências, entre outros, a serem realizados em nome da Rede de Escolas do Legislativo do Interior Paulista, podendo os eventos serem realizados em quaisquer Câmara Municipal que aderiu à Rede;

VI) ser fórum de debates e de convergência nos assuntos de relevância nacional, de interesse das associadas.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Este ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA não implica compromissos financeiros entre os partícipes. O custeio das despesas inerentes às atividades eventualmente contratadas entre as partes correrá por conta das dotações orçamentárias de cada uma delas.

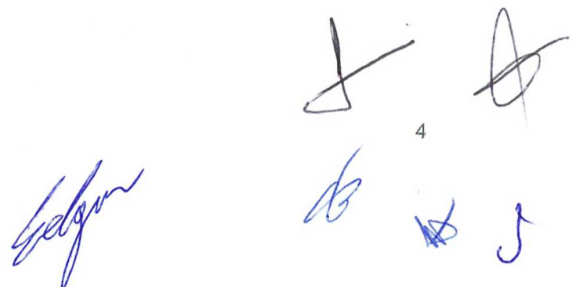
CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS INTELECTUAIS

Os direitos intelectuais, decorrentes do presente Acordo de Cooperação sujeitam-se às regras da legislação específica.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2028.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO



Uma vez firmado, o extrato do presente Acordo será publicado no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO

Este ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA poderá ser denunciado ou rescindido de comum acordo entre as partes ou, unilateralmente, desde que a parte rescindente comunique sua decisão a outra, por escrito, no prazo mínimo de trinta dias de antecedência, ou de imediato no caso de descumprimento de quaisquer de suas Cláusulas e condições.

PARÁGRAFO ÚNICO: A eventual rescisão deste Instrumento não prejudicará os serviços, os programas, ou cooperação que tenham sido instituídos mediante instrumento próprio ou durante a vigência deste protocolo de intenções – acordo de parceria técnica.

CLÁUSULA NONA– DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados mediante entendimento entre os signatários e formalizados por meio de Termos Aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Franca para dirimir dúvidas ou questões decorrentes do presente Instrumento.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, por si e seus sucessores, em 10 (dez) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Ribeirão Preto-SP, 29 de Novembro de 2023.



SÉRGIO HENRIQUE PALAMONI

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Franca

JOSÉ FRANCO FERRO

Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Carlos César Buci
(Carlinho Petrópolis Farmácia - CPF)
Presidente

PAULO FERNANDO PAES LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

**ALEX ROMUALDO DA
SILVA:20155284827**

Assinado de forma digital por ALEX ROMUALDO DA
SILVA:20155284827
Data: 2023.11.28 11:25:07 -03'00'
Direção: 2023.11.28 11:25:07 -03'00'

ALEX ROMUALDO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Dumont

THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

CARLOS EDUARDO PEDROSO FENERICH

Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal

**GUILHERME DE
SOUZA
GOMES:1583693688
9**

Assinado de forma digital
por GUILHERME DE SOUZA
GOMES:15836936889
Dados: 2023.11.28
08:38:38 -03'00'

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Mococa

MIRIAN VANESSA PIRES

Presidente da Câmara Municipal de Araras

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ

Presidente da Câmara Municipal de São José do
Rio Pardo

THIAGO APARECIDO CETRONI

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alto

Testemunhas:


Carlos Eduardo Evangelista
CPF nº 286.709.748-78


Edgar Reinaldo Prandini
CPF nº 186.497.178-96

RECEBIDO E REMETIDO
FRANCA, 17 DEZ. 2023
PARA PRESIDENTE
Serv. Protocolo

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - UNI-FACEF

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A pregoeira do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo nº 54/2023– Pregão Eletrônico nº 17/2023 – ADJUDICA o objeto do certame à empresa: GGH ASCENSORES EIRELI, no valor global de R\$ 77.675,28 (setenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos) referente ao Lote 01, conforme julgamento da Comissão Permanente de Licitação deliberada em ata.

Franca/SP, 18 de dezembro de 2023.
Bruna Sousa Ferreira
Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Mag.º Vice-Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo nº 54/2023– Pregão Eletrônico nº 17/2023 – HOMOLOGA o objeto do certame à empresa: GGH ASCENSORES EIRELI, no valor global de R\$ 77.675,28 (setenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos) referente ao Lote 01, conforme julgamento da Comissão Permanente de Licitação deliberada em ata.

Franca/SP, 18 de dezembro de 2023.
Prof. Dr. João Baptista Comparini
Vice-Reitor.

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023 PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO COMAM PARA O EXERCÍCIO DE 2024

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, presidente do **COMAM – CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA**, prefeito do Município de Igarapava/SP, brasileiro, portador do CPF/MF nº 162.070.128-60 e RG nº 23.646.285-4 SSP/SP, no uso de sua competência estatutária, declara aberto o período para inscrições das chapas concorrentes para eleição da diretoria executiva do COMAM para o exercício de 2024: Presidente, Vice-presidente, Coordenador-Geral e Conselho Fiscal.

Serão aceitos para o pleito, em qualquer das chapas, os associados titulares que estiverem em dia com suas obrigações com a tesouraria.

As inscrições das chapas deverão ser feitas por meio de carta/ofício ou e-mail contato@comam.sp.gov.br endereçados à Secretaria Executiva na sede do COMAM, encerrando-se o prazo às 09:50 horas do dia 20 de dezembro de 2023, conforme os termos do Estatuto Social.

A votação ocorrerá de forma híbrida, presencial e virtual em 20 de dezembro de 2023 às 10 horas em Assembleia Geral Extraordinária para esse fim, na sala de reuniões da sede do COMAM, localizada à Av. Dr. Flávio Rocha, nº 500, Residencial São Tomaz, CEP 14.409-245, na cidade de Franca – SP, CEP nº 14.409-245.

A apuração se dará no mesmo dia, depois de terminada a votação o resultado será divulgado imediatamente através do link: <https://meet.google.com/jom-bguf-xen>

Esse Edital será afixado na sede do COMAM e enviado à todos os Prefeitos que compõem o Consórcio por e-mail e outros canais de comunicação.

Franca-SP, 04 de dezembro de 2023.



JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Presidente



Franca rumo aos

20 anos

Acesse franca200anos.com.br e confira
todas as ações da Prefeitura